



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 59/2025**, de autoria do Senhor Deputado **Eduardo Fortes**, que “Institui o Banco de Currículos para Mulheres em Condições de Vulnerabilidade Social no Estado do Tocantins, e dá outras providências”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição Justiça e Redação**, em 13 de maio de 2025.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2025.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões